



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES (AS) VEREADORES (AS):



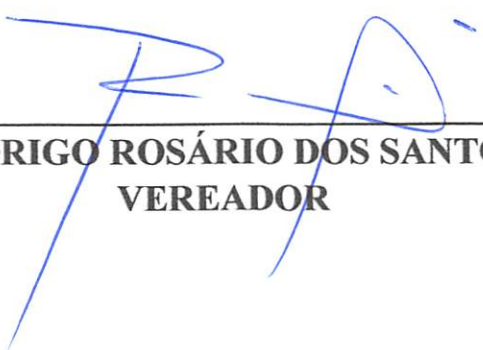
INDICAÇÃO Nº 4963

**AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS EMENDAS
IMPOSITIVAS**

As emendas impositivas são a parte do orçamento público, cuja aplicação é feita pelo Executivo Municipal e indicada pelos VEREADORES por meio de emendas ao projeto de lei orçamentária, que é votado anualmente pelos parlamentares para o ano seguinte. Assim, cada vereador pode destinar recursos para financiar projetos, como a compra de ambulâncias ou a construção de equipamentos públicos, 50% do recurso é obrigatório ser destinado para Saúde.

Diante do exposto, **INDICO**, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, que adote as providências necessárias para a **ampliação dos recursos** destinados às emendas impositivas de 0,3% para 0,8%.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 1º de novembro de 2022.


RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR